

Rec. 19.300/39

(CP-573)

UV/EV

SAAJ

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pelo Dr. Manoel Hipolito do Rego da decisão deste Conselho recusando o reforço de verba solicitado pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portugueses de Santos para atender o aumento de vencimentos concedido ao recorrente;

CONSIDERANDO, preliminarmente, que um empregado da Caixa não pode reclamar contra julgado deste Conselho relativo a matéria orçamentaria, porque tal competência é da Junta Administrativa da Caixa;

CONSIDERANDO que o recurso foi apresentado diretamente a uma autoridade superior, sem qualquer conhecimento ou audiência da instituição interessada;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, opinar pelo não conhecimento do recurso, encaminhando o processo à autoridade superior.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

a) Eduardo Federnheira Relator.

Fui presente. a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral.

Publicado no Diário Oficial de:

10/6/39